





# **Prefeitura Municipal de Ilha Comprida**

## **GABINETE**

**PORTARIA Nº 090/14  
DE 03 DE DEZEMBRO DE 2014.**

### **DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA A CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA**

**DÉCIO JOSÉ VENTURA**, Prefeito do Município de Ilha Comprida/SP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, e

CONSIDERANDO a solicitação do Presidente da Comissão Sindicante Investigativa, Memorando SAI nº 01/2014, de 02 de dezembro de 2014, devidamente protocolado;

CONSIDERANDO a solicitação do Presidente da Comissão Sindicante Investigativa, Memorando SAI nº 01/2014, de 02 de dezembro de 2014, devidamente protocolado;

CONSIDERANDO a necessidade justificada na prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, com vistas a melhor apuração e instrução do procedimento, resolve baixar a seguinte:

### **PORTARIA**

**Art. 1º.-** Fica prorrogado o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, por 30 dias, a contar da data da Portaria de nº 083/14, de 04 de novembro de 2014.

**Art. 2º.-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA DE, em  
03 de dezembro de 2014.**

  
**DÉCIO JOSÉ VENTURA**  
Prefeito Municipal